



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
**Um Governo Simples e Para Todos**

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2019**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4785/2018, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 06/2018, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para os cargos de Especialista em Educação, Monitor de Creche, Secretário Escolar, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I Regente Educação Infantil, Professor I – Apoio, para o ano letivo de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2019;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 4785/2018 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

**1 - CARGO:**

- PROFESSOR I – REGENTE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**2 – VAGA:**

- ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA, TURNO DA TARDE, EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA ELIZIANNE CECÍLIA BAÊTA LACERDA VITORETI, QUE SE ENCONTRA EM AFASTAMENTO DE LICENÇA DE SAÚDE.

**3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

- De 02/08/2019 a 14/08/2019.

**4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:**

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí  
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro  
4º andar – Departamento Municipal de Educação

**5- DATA DA REUNIÃO: 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:30**

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 06/2018.

**8 - REQUISITOS:**

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 06/2018.

**9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 31 de julho de 2019.

**Washington Luis Gravina Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177